CÓDIGO DE
VIAGEM E CONDUTA

BERRANTE
AGRO EXPERIENCE

ÍNDICE

OBJETIVO

MENSAGEM DO CEO

SEJA BEM-VINDO AO NOSSO FUTURO

NOSSOS SERVIÇOS

NOSSA MISSÃO

ROTINAS

CONDUTAS

POLÍTICA DE VIAGENS

COMPORTAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO

CLIQUE PARA ACESSAR A PÁGINA DESEJADA

CLIQUE PRA VOLTAR AO ÍNDICE

CLIQUE PRA
VOLTAR AO INDICE

OBJETIVO

ESTE CÓDIGO TEM COMO OBJETIVO REUNIR AS PRINCIPAIS REGRAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DA BERRANTE, OS QUAIS DEVEM SER OBSERVADOS POR TODOS OS COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ESTAGIÁRIOS QUE AGEM EM NOME DA EMPRESA. NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TODOS DEVEM OBSERVAR E CUMPRIR O DISPOSTO NESTE CÓDIGO.

A OBSERVÂNCIA DA ÉTICA, INTEGRIDADE E HONESTIDADE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA AS ATIVIDADES DA BERRANTE. CONDUTA ÉTICA É A BASE DE TODAS AS NORMAS DESTE CÓDIGO E, ASSIM SENDO, DEVE FUNDAMENTAR AS AÇÕES DE TODOS OS COLABORADORES E TERCEIROS.

ENTENDE-SE COMO "CONDUTA ÉTICA"
A CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO COM HONESTIDADE E INTEGRIDADE.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

MENSAGEM DO CEO

TODO BERRANTEIRO(A) QUE CHEGA É RECEBIDO COM AMOR, ENTUSIASMO E CONFIANÇA DE UMA EQUIPE QUE SONHA GRANDE.

> "NO QUE DIZ RESPEITO AO EMPENHO, COMPROMISSO, AO ESFORÇO, À DEDICAÇÃO, NÃO EXISTE MEIO TERMO: OU VOCÊ FAZ UMA COISA BEM FEITA, OU NÃO FAZ."
>
> (AYRTON SENNA)

NOSSO OBJETIVO É SER A PRINCIPAL AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO. PARA ISSO, TRABALHAR DURO, E DE FORMA INCANSÁVEL, É O ÚNICO CAMINHO PARA SERMOS EPÍTOMES DA EXCELÊNCIA.

EM NOSSA ATIVIDADE, O SONHO DE NOSSOS CLIENTES DEVE SER O NOSSO SONHO. É PRECISO MERGULHAR FUNDO NO SEU NEGÓCIO E TER O DESAFIO COMO LIÇÃO DIÁRIA. APRENDER, CRIAR E INOVAR. INSISTIMOS NOS MAIS ALTOS PADRÕES PARA ESTABELECER UMA NOVA FORMA DE COMUNICAR O AGRONEGÓCIO,

COM CORAGEM PARA MISTURAR CONTEÚDO COM ENTRETENIMENTO. FAZEMOS COM PAIXÃO E TEMOS, ANTES DE TUDO, FOCO NOS RESULTADOS.

SOMOS UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FORMADA POR PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS E QUE SABEM A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM EQUIPE. POR AQUI, NÃO IMPORTA QUEM FAZ O GOL, E SIM A VITÓRIA DO TIME. PARA QUEM ESTÁ CHEGANDO, APROVEITE, O MÁXIMO QUE PUDER, O PODER E A INTELIGÊNCIA DO PROFISSIONAL QUE ESTÁ AO SEU LADO. PARA OS QUE JÁ FAZEM PARTE, FORTALEÇAM, DIARIAMENTE, O COMPROMISSO COM A MOTIVAÇÃO, PARCERIA E TRABALHO EM EQUIPE.

> "O TALENTO VENCE JOGOS, MAS SÓ O TRABALHO EM EQUIPE GANHA CAMPEONATOS."
>
> (MICHAEL JORDAN)

QUAL A PERCEPÇÃO QUE TEMOS DOS CLIENTES?

TRABALHAMOS COM AS MELHORES FAZENDAS DO BRASIL. CONHECEMO-LHES A REALIDADE, OS HÁBITOS DE CONSUMO, A JORNADA DE TRABALHO. PROCURAMOS ENTENDER AS DORES DE CADA UM DELES E PROPOR SOLUÇÕES QUE TRANSFORMEM SEU NEGÓCIO. COMO CONSEQUÊNCIA DE UM TRABALHO BEM FEITO, MUITAS VEZES DELES NOS TORNAMOS AMIGOS.

QUAL PERCEPÇÃO QUEREMOS QUE ELES TENHAM DA BERRANTE?

QUE ELA É O CENTRO DO NEGÓCIO. UMA EMPRESA PROFISSIONAL, INOVADORA, CRIATIVA E DISRUPTIVA. QUE ENTREGA, ANTES DE QUALQUER COISA, RESULTADOS PARA AS DEMANDAS DOS CLIENTES. UM BRAÇO FUNDAMENTAL PARA A EVOLUÇÃO DO SEU NEGÓCIO.

SEJA BEM-VINDO AO NOSSO FUTURO.

GUSTAVO RIBEIRO PAOLINELLI FERREIRA

CLIQUE PARA VOLTAR AO ÍNDICE

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

NOSSOS SERVIÇOS

BRANDING

CRIAÇÃO / POSICIONAMENTO E GESTÃO DE MARCAS / VISUAL BRANDING / BRAND VOICE

MARKETING DIGITAL

DESENVOLVIMENTO DE SITE / SEO / SEM / SOCIAL MÍDIA / ADWORDS / PLANEJAMENTO DIGITAL / AUTOMAÇÃO / UX/UI DESIGN / MARKETING DE CONTEÚDO / GEO MARKETING

ASSESSORIA DE IMPRENSA

PRODUÇÃO DE RELEASES E PRÉ-RELEASE / ENTREVISTAS / CLIPPING / MÍDIA ESPONTÂNEA

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

PRODUÇÃO DE FILMES INSTITUCIONAIS, CARTELAS, CURTAS, WEBSÉRIES, PODCASTS E O QUE EXISTE DE MAIS NOVO QUANDO FALAMOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EVENTOS

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EXPOSIÇÕES / DIAS DE CAMPO / CONVENÇÕES / EVENTOS CORPORATIVOS

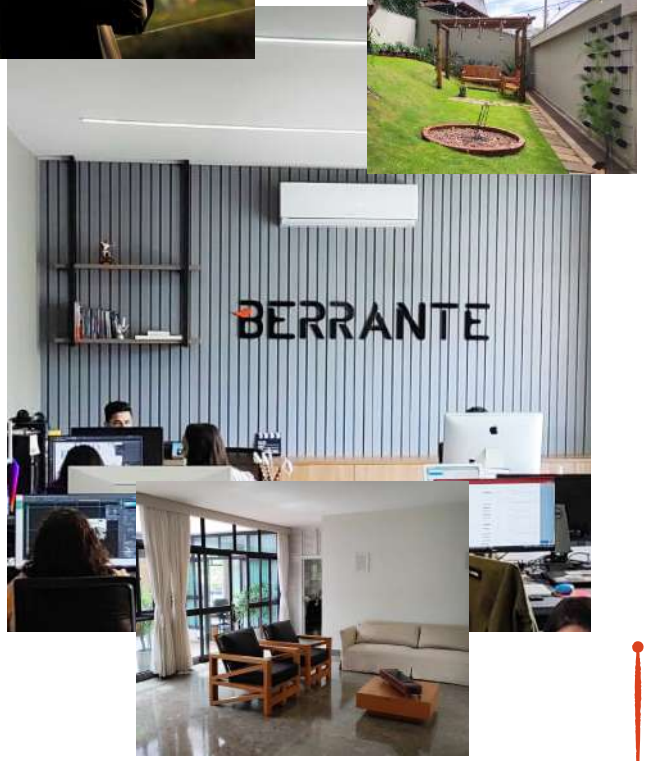

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

NOSSA MISSÃO

OFERECER SERVIÇOS DE ALTO PADRÃO E PERSONALIZADOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS PECULIARIDADES DE CADA CLIENTE.

NOSSA VISÃO

SER A PRINCIPAL AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO.

NOSSOS VALORES

- ALTO DESEMPENHO;
- LIDERANÇA E RESPONSABILIDADE;
- CONTEXTO, EM VEZ DE CONTROLE;
- ALINHAMENTO FORTE, UNIÃO LEVE;
- REMUNERAR BEM;
- PROMOÇÕES E DESENVOLVIMENTO;
- HUMILDADE;
- DISCIPLINA.

ROTINAS

CELETISTAS

DE ACORDO COM A CLT, NOSSA JORNADA DE TRABALHO ESTÁ DEFINIDA EM 44 HORAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 220 HORAS MENSAIS. O PAGAMENTO DO SALÁRIO É EFETUADO, VIA CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA, TODO 5° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. É DE RESPONSABILIDADE DO COLABORADOR COMUNICAR AS FALTAS AO SEU SUPERIOR IMEDIATO E ENCAMINHAR OS ATESTADOS MÉDICOS PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM ATÉ 48 HORAS APÓS SUA AUSÊNCIA. OS ABONOS E PENALIDADES DECORRENTES DAS AUSÊNCIAS SERÃO TRATADOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OFERECEMOS COMO BENEFÍCIOS AUXÍLIO TRANSPORTE E/OU ALIMENTAÇÃO.

CLIQUE PRA VOLTAR AO ÍNDICE

TERCEIROS

PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ)

OS TERCEIROS DEVEM SER ESCOLHIDOS COM BASE NAS SUAS QUALIFICAÇÕES PARA FORNECER BENS OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS E DEVERÃO EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SEU KNOW HOW E EXPERTISE. TODOS OS TERCEIROS ESTÃO OBRIGADOS A AGIR DE ACORDO COM NOSSOS PADRÕES DE ÉTICA E INTEGRIDADE E A CUMPRIR TODAS AS LEIS APLICÁVEIS, DEVENDO, AINDA, A SE DEDICAR À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES APLICANDO TOTAL ZELO E LEALDADE. O TERCEIRO PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES PARA OUTRAS EMPRESAS OU EFETUAR NEGÓCIOS EM SEU NOME E POR CONTA PRÓPRIA, DESDE QUE NÃO SE TRATE DE ATIVIDADE QUE RESULTE CONCORRÊNCIA À BERRANTE, SALVO SE ESTA, AUTORIZAR POR ESCRITO. O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ FEITO CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL ESPECÍFICA, POR MEIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL COM 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA E ENVIO PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO. A BERRANTE SE RESERVA NO DIREITO DE SOLICITAR AJUSTES CASO ENCONTRE ERROS OU INCONSISTÊNCIAS NA NOTA FISCAL.

ESTAGIÁRIOS

DE ACORDO COM A LEI DE ESTÁGIOS, LEI N° 11.788 DE 25/09/2008, NOSSA JORNADA ESTÁ DEFINIDA EM 6 HORAS POR DIA, 30 HORAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 180 HORAS MENSAIS COM ATÉ NO MÁXIMO 2 ANOS DE DURAÇÃO NA MESMA INSTITUIÇÃO. EM HIPÓTESE NENHUMA, ESSAS REGRAS DEVERÃO SER DESRESPEITADAS. PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES SE FAZ NECESSÁRIO ASSINATURAS DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A EMPRESA E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ALÉM DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ENTRE O ALUNO, A INSTITUIÇÃO E A EMPRESA. O PROGRAMA DE ESTÁGIO SOMENTE TERÁ INÍCIO APÓS A ASSINATURA DESSA DOCUMENTAÇÃO. OFERECEMOS, COMO BENEFÍCIOS, SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO TRANSPORTE.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

CONDUTAS

1

TODOS OS COLABORADORES E TERCEIROS DEVEM MANTER UM COMPORTAMENTO PROFISSIONAL HONESTO, LEAL, DIGNO E QUE PREZE PELA COLABORAÇÃO E PELO RESPEITO MÚTUO NAS SUAS RELAÇÕES COM OS DEMAIS.

2

TODOS DEVEM SER TRATADOS DE FORMA IMPARCIAL. A AVALIAÇÃO DE SEUS TRABALHOS DEVE BASEAR-SE EXCLUSIVAMENTE NAS COMPETÊNCIAS, NO DESEMPENHO E NO MÉRITO PESSOAL.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

3

A BERRANTE NÃO ADMITE DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE NENHUMA NATUREZA, SEJA DE ETNIA, GÊNERO, OPÇÃO SEXUAL, IDADE, CREDO OU CONVICÇÃO POLÍTICA.

4

A BERRANTE TRATARÁ TODOS COM DIGNIDADE, PROPICIANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO COM OPORTUNIDADES IGUAIS DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL E DE RESPEITO À LIBERDADE INDIVIDUAL.

5

NÃO SERÁ TOLERADO ASSÉDIO DE QUALQUER NATUREZA, ESPECIALMENTE MORAL OU SEXUAL.

6

ATENÇÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

7

OS DADOS DA REDE SÃO DE USO EXCLUSIVO DA BERRANTE

8

ATENÇÃO AO HORÁRIO DE ALMOÇO, ELE É SEU MOMENTO DE DESCANSO E NÃO PODERÁ SER INFERIOR A UMA HORA.

9

QUANDO USUFRUÍREM DOS EQUIPAMENTOS DA EMPRESA, A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO UTILIZADO É DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO, EM CASO DE MAL USO, A BERRANTE DEVERÁ SER RESSARCIDA.

10

ZELAR PELA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO NO LOCAL DE TRABALHO, BEM COMO NAS DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA.

11

AS REFEIÇÕES DEVEM SER FEITAS NA ÁREA EXTERNA, OU NA COZINHA.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

POLÍTICA DE VIAGENS

OBJETIVO

DEFINIR OS ASPECTOS E LIMITES QUE ENVOLVAM AS DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS PELOS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE REPRESENTAM A BERRANTE.

ÁREAS TUTORA

FINANCEIRO E JURÍDICO

ÁREAS ENVOLVIDAS:

TODAS AS ÁREAS E TODOS OS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

RESPONSABILIDADES

- **PRESTADOR DE SERVIÇOS/VIAJANTE:**
  FORNECER PREVIAMENTE O PLANEJAMENTO DA VIAGEM, OPTANDO PELAS MELHORES ALTERNATIVAS DE CUSTOS, RESPEITANDO A POLÍTICA DE VIAGENS E PRESTANDO CONTAS APÓS RETORNO.

- **FINANCEIRO:**
  GERENCIAR RELATÓRIOS, CONTROLES DE ADIANTAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS. REALIZAR AS CONFERÊNCIAS, REEMBOLSOS RESULTANTES DAS VIAGENS E DESLOCAMENTOS. REALIZAR A BUSCA POR NOVOS FORNECEDORES/ AGÊNCIAS QUE POSSAM CONSTITUIR A GESTÃO DE MULTI-COTAÇÃO.

- **EM TODAS AS NOTAS FISCAIS/CUPONS DEVEM CONSTAR O CNPJ DA BERRANTE:**

  17.612.705/0001-62

HOSPEDAGEM

VALORES MÁXIMOS/DIA:

- **CAPITAIS: R$ 200,00**
- **DEMAIS LOCALIDADES: R$ 180,00**

AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM DEVERÃO SER APRESENTADAS ATRAVÉS DO RELATÓRIO, TENDO ANEXA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS (CUPOM FISCAL, NOTAS FISCAIS).

OS CANCELAMENTOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM DEVERÃO SER REALIZADOS EM ATÉ 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, EVITANDO PAGAMENTO DE "NO SHOW". CASO HAJA TAL COBRANÇA, ESTA NÃO SERÁ REEMBOLSADA, DEVENDO O PRESTADOR RESTITUIR A BERRANTE.

VEÍCULOS

VEÍCULO COM MOTORIZAÇÃO ATÉ 1.6, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA.

- VEÍCULO COM MOTORIZAÇÃO ATÉ 1.6, COM AR] CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA.
- EXCEÇÕES DEVERÃO SER SUBMETIDAS À APROVAÇÃO.
- DEVE SER CONTRATADO O SERVIÇO DE SEGURO OFERECIDO PELA EMPRESA LOCADORA.
- NA EVENTUALIDADE DA OCORRÊNCIA DE COLISÃO, INCÊNDIO OU ROUBO, O COLABORADOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS/VIAJANTE DEVE PROVIDENCIAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À EMPRESA LOCADORA.
- OS VEÍCULOS DEVEM SER ENTREGUES À EMPRESA LOCADORA NO PRAZO E CONDIÇÕES ACORDADAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

- PELAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, DEVERÃO SER DEVOLVIDOS COM TANQUE CHEIO DE ETANOL E COM A LAVAGEM REALIZADA.

CARRO PARTICULAR

- QUANDO O PRESTADOR DE SERVIÇOS OU COLABORADOR UTILIZAR SEU CARRO PRÓPRIO PARA VIAGEM, SERÁ PAGO O VALOR DE R$ 1.50 POR KM/RODADO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE REGISTRO DO TRAJETO E FOTO DA KM INÍCIO/FINAL (PAINEL DO VEÍCULO).

- EVENTUAIS DANOS PRÓPRIOS E A TERCEIROS SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. É TAMBÉM RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO POSSUIR UM SEGURO COM COBERTURA ADEQUADA PARA SUA PROTEÇÃO E PROTEÇÃO DE QUAISQUER PASSAGEIROS.

MULTAS

- O MOTORISTA É RESPONSÁVEL POR PORTAR UMA LICENÇA VÁLIDA E SEGUIR AS NORMAS DE TRÂNSITO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

- CASO O MOTORISTA RECEBA UMA MULTA DE TRÂNSITO DURANTE A VIAGEM, OS CUSTOS E PONTOS NA CARTEIRA, SE APLICÁVEIS, RELACIONADOS À MULTA, TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA.

ALIMENTAÇÃO

- AS DESPESAS DE REFEIÇÕES DURANTE O PROCESSO DE VIAGEM DEVERÃO SER APRESENTADAS ATRAVÉS DO RELATÓRIO, TENDO ANEXOS OS COMPROVANTES (CUPOM FISCAL, NOTAS FISCAIS, RECIBO DO ESTABELECIMENTO).

- O LIMITE É DE R$ 90,00 POR DIA, NÃO CUMULATIVO.

- BEBIDAS ALCOÓLICAS, GULOSEIMAS E CIGARROS NÃO SÃO PERMITIDOS.

APENAS AS DESPESAS PREVISTAS NESTE RELATÓRIO SERÃO REEMBOLSADAS

ENTREGA DO RELATÓRIO

O RELATÓRIO DE DESPESAS DE VIAGEM DEVE SER APRESENTADO TOTALMENTE PREENCHIDO, INCLUINDO TODOS OS RECIBOS E APROVAÇÕES NECESSÁRIAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS, A PARTIR DA DATA DO RETORNO DA VIAGEM.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

COMPORTAMENTO

RESPEITO INCONDICIONAL

RESPEITE SEUS COLEGAS DE TRABALHO. NÃO APENAS PROFISSIONALMENTE, MAS TAMBÉM MORALMENTE. A UNIÃO DA EQUIPE FAZ O SUCESSO DA EMPRESA, E CONSEQUENTEMENTE O SUCESSO DE CADA UM.

CONFLITOS DE INTERESSE E INFLUÊNCIAS

CONFLITOS DE INTERESSE OCORREM QUANDO O INTERESSE PESSOAL POSSA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ENTRAR EM CONFLITO COM OS INTERESSES DA BERRANTE. TAIS CONFLITOS PODERÃO OCORRER QUANDO AS RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR OU TERCEIRO POSSIBILITEM OPORTUNIDADES PARA PROVEITO PESSOAL EM DETRIMENTO DA BERRANTE, COMO NO CASO DE HAVER ALGUM INTERESSE FINANCEIRO DO COLABORADOR OU TERCEIRO, DE ALGUM DE SEUS FAMILIARES OU AMIGOS, QUE POSSA INFLUENCIAR SUA ATUAÇÃO EM DESFAVOR DA BERRANTE.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS ILEGAIS

A EMPRESA NÃO ADMITE QUE SEUS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTEJAM SOB EFEITO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU DROGAS ILEGAIS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, INCLUSIVE EM VIAGENS.

PADRÕES DE CONDUTA COM FORNECEDORES

AS PRÁTICAS DA EMPRESA COM SEUS FORNECEDORES SÃO COMERCIAIS LEGAIS SENDO DEVIDAMENTE TRATADA COM RESPEITO E HONESTIDADE EM TODOS OS CAMPOS DA RELAÇÃO DE NEGÓCIO.

OS FORNECEDORES CONTRATADOS DEVEM PAUTAR SEU COMPORTAMENTO CONDIZENTE COM AS DIRETRIZES DE CONDUTA DA EMPRESA.

PADRÕES DE CONDUTA COM CLIENTES

A BERRANTE VALORIZA E ZELA PELA RELAÇÃO COMERCIAL QUE MANTÉM COM SEUS CLIENTES. DEVEMOS TRATAR TODOS OS CLIENTES DE MANEIRA JUSTA, COM HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA, MANTER A CORDIALIDADE, AGILIDADE, EFICIÊNCIA, RESPEITO E ÉTICA, FORNECENDO INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS ÀS SUAS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES. OS COLABORADORES E TERCEIROS NÃO DEVEM TENTAR OBTER VANTAGENS INDEVIDAS DE CONTRATOS CELEBRADOS COM OS CLIENTES.

PADRÕES DE CONDUTA COM CONCORRENTES

O RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES DEVE SER PAUTADO EM PADRÕES ÉTICOS, EVITANDO-SE QUAISQUER AÇÕES OU PRÁTICAS QUE POSSAM CARACTERIZAR CONCORRÊNCIA DESLEAL.

NENHUM COLABORADOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS ESTÁ AUTORIZADO A FORNECER QUAISQUER INFORMAÇÕES DA EMPRESA AOS NOSSOS CONCORRENTES.

PADRÕES DE CONDUTA COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

MANTEMOS O RIGOROSO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE DIREITO, ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO IMPOSTA E PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS.

CONDUTAS RELACIONADAS AOS RECURSOS DA BERRANTE

É FUNDAMENTAL A PRESERVAÇÃO DA CONFIDENCIALIDADE DE TODA INFORMAÇÃO DA BERRANTE, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A INFORMAÇÕES COMERCIAIS, ESTRATÉGICAS E FINANCEIRAS. NOSSOS COLABORADORES E TERCEIROS ESTÃO CONTINUAMENTE EXPOSTOS A INFORMAÇÕES QUE NÃO DEVEM SER REPASSADAS PARA PESSOAS EXTERNAS À BERRANTE, INCLUINDO FAMILIARES E AMIGOS.

ALÉM DISSO, MUITAS VEZES AS INFORMAÇÕES NÃO PODERÃO SER REPASSADAS NEM MESMO PARA OUTROS COLABORADORES E TERCEIROS. TAIS INFORMAÇÕES NÃO SÃO PÚBLICAS E NÃO DEVEM SER REVELADAS FORA DA BERRANTE.

AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E ESTRATÉGICAS DA BERRANTE DEVEM SER MANTIDAS EM SIGILO, INCLUSIVE APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

A EMPRESA POSSUI CÂMERAS DE CIRCUITO INTERNO DE IMAGEM POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, O COLABORADOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVEM ESTAR CIENTES QUE SUAS IMAGENS SERÃO GRAVADAS DIARIAMENTE.

TANTO PARA AS CÂMERAS DE CIRCUITO INTERNO DE IMAGEM E AS GRAVAÇÕES DOS EVENTOS CITADOS NO PARÁGRAFO ACIMA, O COLABORADOR AUTORIZA A EMPRESA A UTILIZAR O TEOR DA SUA APRESENTAÇÃO E IMAGEM REGISTRADA NO PERÍODO DOS EVENTOS E POR TEMPO INDETERMINADO PARA FINS DE DIVULGAÇÃO COMERCIAL E FINS LEGAIS COMO: OCORRÊNCIAS POLICIAIS, MORAIS, FURTOS E OUTROS, DESDE QUE MANTIDO O TEOR DO CONTEÚDO APRESENTADO.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O CONHECIMENTO DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS EXPRESSAS NESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR E TERCEIRO. CASO SEJA CONSTATADA VIOLAÇÃO DE QUALQUER NORMA ESTABELECIDA NESTE CÓDIGO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS, SUJEITAS INCLUSIVE A ADVERTÊNCIAS, SUSPENSÕES, DEMISSÕES E RESCISÃO CONTRATUAL, SEMPRE GARANTINDO O PLENO DIREITO DE DEFESA E ARGUMENTAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS.

A INICIATIVA DE CONFESSAR VIOLAÇÕES DE CONDUTAS ÉTICAS SERÁ LEVADA EM CONTA NO MOMENTO DE SE

DETERMINAR A AÇÃO DISCIPLINAR ADEQUADA A SER TOMADA.

O SIGILO SOBRE A IDENTIDADE DAQUELES QUE RELATARAM OU PARTICIPARAM DA INVESTIGAÇÃO DA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SERÁ MANTIDO PELA EMPRESA.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

TODOS OS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DEVERÃO LER ATENTAMENTE O CÓDIGO DE CONDUTA, PREENCHER E ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. CASO HAJA ALGUMA DÚVIDA SOBRE A LEGALIDADE DE UM ATO PRATICADO OU SUA CONFORMIDADE COM ESTE CÓDIGO, COLABORADORES E TERCEIROS DEVEM BUSCAR APOIO E ESCLARECIMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

CLIQUE PRA VOLTAR AO INDICE

TERMO DE COMPROMISSO

CERTIFICO QUE RECEBI, LI, EXAMINEI E COMPREENDI, TANTO AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA BERRANTE COMUNICAÇÃO EIRELI, QUANTO AS ORIENTAÇÕES QUE DIZEM RESPEITO À POLÍTICA DE VIAGENS DA MESMA EMPRESA CITADA. AFIRMO AINDA QUE TIVE A OPORTUNIDADE DE ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O QUE FOI EXPOSTO; E CUMPRIREI COM AS REGRAS E PRINCÍPIOS PRÉ-DETERMINADOS.

COMPROMETO-ME A DAR CIÊNCIA DO NÃO CUMPRIMENTO DOS DEMAIS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E, EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR MEUS SUPERIORES.

_____

NOME COMPLETO

_____

CNPJ/CPF

UBERLÂNDIA/MG: _____ DE _____ DE _____

_____

ASSINATURA

BERRANTE
AGRO EXPERIENCE
AGRO
RESERVA

CLIQUE PARA
VOLTAR AO INÍCIO

BERRANTE

AGRO EXPERIENCE

BERRANTECOMUNICACAO.COM.BR